



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 466/2002

Aprova a indicação do Prof. Weberson Eduardo Guioto Abreu.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ELE-230/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Weberson Eduardo Guioto Abreu**, formulada pelo Departamento de Engenharia Elétrica, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas da disciplina "**Eletromagnetismo**", no curso de Engenharia Elétrica e Eletrônica, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 28/02/2001.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA